



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.284 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, portador do MASP. 14.021, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação /Transporte Escolar - Intermunicipal, conforme horário determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 4.209 de 28/05/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal